

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 072/2024

PORTARIA Nº 072/2024-CMSJS Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN. O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. CONSIDERANDO a necessidade do vereador Cipriano Alves da Costa Neto dirigir-se a FECAM/RN. CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à Natal/RN. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR O Senhor Cipriano Alves da Costa Neto (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 09 de outubro de 2024 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 09 de outubro de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

NETO Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO

Código Identificador: 85162612

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/10/2024. EDIÇÃO 2006. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

ERRATA DA PORTARIA Nº 072/2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 072/2024

Retifica-se a publicação da Portaria nº 072/2024, de 09 de outubro de 2024, veiculada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do RN-FECAM/RN através da EDIÇÃO 2006, no dia 10 de outubro de 2024, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 09 de outubro de 2024;

II - Leia-se: efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 10 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 10 de outubro de 2024.

Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 86134543

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/10/2024. EDIÇÃO 2007. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>